



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

APELO Nº 001/2025.

Encaminho a Mesa depois de ouvido Plenário, e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito Apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, com cópia para o Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de viabilizarem para o 2º Distrito de Cabanas, um Posto de Policiamento Avançado ao Destacamento PM de Cachoeirinha/PE, visando proporcionar o necessário apoio e recobrimento em Segurança Pública naquela localidade.

APROVADO em 06/06/2025

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 06 / 06 / 2025

Sras. Vereadoras, e Srs. Vereadores.

A implantação de um Posto de Policiamento da Polícia Militar no distrito 2º Distrito de Cabanas e região adjacente, com uma população estimada em 05 (cinco) mil habitantes, é medida necessária e urgente para garantir a segurança pública, a ordem social e o bem-estar da comunidade local.

Atualmente, o referido distrito conta com um crescimento populacional significativo e uma urbanização crescente, o que demanda uma presença policial mais efetiva e contínua. A ausência de uma estrutura física da Polícia Militar no 2º Distrito de Cabanas compromete a agilidade no atendimento de ocorrências, além de dificultar ações preventivas e o policiamento ostensivo.

Com o aumento no número de habitantes, é natural que ocorram reflexos diretos na segurança pública, como o crescimento de pequenos delitos, furtos, violência doméstica e infrações de trânsito. A implantação de um posto policial irá proporcionar:

- Maior sensação de segurança à população.
- Resposta mais rápida às ocorrências e emergências.
- Fortalecimento das ações preventivas e ostensivas.
- Redução nos índices de criminalidade.
- Integração entre a comunidade e a Polícia Militar, promovendo policiamento comunitário.
- Descentralização dos serviços de segurança pública, desafogando unidades vizinhas.

Além disso, a presença permanente da Polícia Militar contribui para a valorização do espaço público, desestimula práticas ilícitas e reforça o compromisso do Estado com a cidadania e os direitos fundamentais dos moradores daquela comunidade.

Diante disso, justifica-se plenamente a implantação de um Posto de Policiamento da Polícia Militar no 2º Distrito de Cabanas, visando atender de forma adequada as necessidades de segurança de sua população.

Certo da aprovação pelos Pares, agradeço-lhes antecipadamente.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Vereador -